COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Substitutivo ao Projeto de Lei 88/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Poder Executivo do Município de Pato Branco, estabelecidos pela Lei Municipal n4.742, de 29 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Poder Executivo do Município de Pato Branco, estabelecidos pela Lei Municipal n4.742, de 29 de fevereiro de 2016, criando o Cargo de "Divisão de operação de procedimentos aeronáuticos", com vencimentos mensais no valor de R$6.294,63 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

Segundo atestado pelo Secretário Osmar Brauns Sobrinho e pelo Prefeito Augustinho Zucchi, existe adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Além disso, o Perecer Jurídico desta Casa de Leis expõe que havendo as previsões legais a matéria encontra-se em condições de seguir sua regimental tramitação e deliberação pelo douto Plenário desta Casa.

Cabe salientar que o Executivo foi questionado mediante Requerimento n686/2019, sobre a relação de todos os servidores nomeados em cargos em comissão, e o mesmo informou mediante Memorando 055/2019 assinado pelo Secretário Osmar Brauns Sobrinho, que a relação encontrava-se no Portal da Transparência.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal após aprovada emenda, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de abril de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro